

PORTARIA Nº. 07 /2022

02 de Fevereiro de 2022, Solonópole- Ce.

A **Excelentíssima Sra. Alyne Pinheiro Landim, Presidente da PREVSOL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica desse município de Solonópole,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr.(a) **Alyne Pinheiro Landim**, ocupante do cargo de Presidente, 02 DIÁRIAS, para viajar a cidade de Fortaleza – CE, nos dias 02 de fevereiro de 2022, afim de tratar questões que envolvem a Reforma da Previdência do município, junto a assessoria previdenciária PACTUS ASSESSORIA, Av. Barão de Studart, 2500 - Joaquim Távora (Fortaleza), Fortaleza - CE, 60120-002.

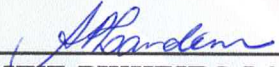
Ficando atribuída 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 200,00(duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00(duzentos reais), devendo a despesa correrá a conta da doação própria do vigente orçamento.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE e

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, ao 02(segundo) dia do Mês de fevereiro de 2022.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole

Alyne Pinheiro Landim
Presidente
Portaria Nº 008/2021 - GAP